

**AZUL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29  
NIRE 35.300.361.130

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** 06 de janeiro de 2025, às 15h00, na sede social da Azul S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

**2. Presença:** Dispensado o envio de convocação, nos termos do artigo 17, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a participação remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**3. Mesa:** Presidente: David Gary Neeleman; Secretário: Raphael Linares Felipe.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

- a) tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Décio Luiz Chieppe** ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e
- b) em vista da renúncia acima referida, nomear novo membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, §3º do Estatuto Social, que servirá até a próxima Assembleia Geral de acionistas.

**5. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas:

- a) inicialmente, os conselheiros registraram a renúncia apresentada pelo Sr. **Décio Luiz Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG/SSP-ES nº 440.802, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.171.987-87, com endereço comercial na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua José Alexandre Buaiz, n.º 300, 18º andar, CEP 29050-545, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, conforme carta de renúncia entregue à Companhia, constante do "Anexo I" a esta ata;
- b) em seguida, tendo em vista a referida renúncia e nos termos da autorização contida no artigo 16, §3º do Estatuto Social, os conselheiros nomearam o Sr. **Ricardo Vaze Pinto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 73.786 e inscrito no CPF/MF sob o nº 973.873.396-00, com endereço comercial na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua José Alexandre Buaiz, 300, 18º andar, Ed. Work Center, Enseada do Suá, como membro do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido registrado, com base nas declarações e informações prestadas pelo conselheiro ora nomeado, que ele atende aos

critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, no Regulamento de Listagem do Nível 2 e no Estatuto Social da Companhia. O Sr. Ricardo Vaze Pinto apresentou declaração de que (i) não incorre em qualquer dos impedimentos previstos no § 1º do Artigo 147 da Lei 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76; (iv) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia; e (v) não têm interesse conflitante com a Companhia, de acordo com o Artigo 147 da Lei 6.404/76 e com a Resolução CVM nº 80/22; tendo declarado, ainda, estar integralmente ciente das políticas corporativas da Companhia, incluindo a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários. O Sr. Ricardo Vaze Pinto passa a integrar o Conselho de Administração a partir dessa data, mediante assinatura do Termo de Posse e Desimpedimento constante do "**Anexo II**" à presente, bem como do Termo de Anuência dos Administradores, conforme exigido pelo Regulamento de Listagem do Nível 2.

- c) A Diretoria da Companhia fica, neste ato, autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

**6. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; e Raphael Linares Felipe – Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: David Gary Neeleman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Carolyn Luther Trabuco, Michael Paul Lazarus, José Mario Caprioli dos Santos, Décio Luiz Chieppe, Renan Chieppe, Gilberto de Almeida Peralta, Patrick Wayne Quayle, Peter Allan Otto Seligmann, Renata Faber Rocha Ribeiro e Daniella Marques Consentino.

*A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

Barueri/SP, 06 de janeiro de 2025.

---

**Raphael Linares Felipe**  
Secretário

**ANEXO I**

**CARTA DE RENÚNCIA**

Vitória - ES, 30 de dezembro de 2024.

À

**AZUL S.A.**

**Att.: Presidente do Conselho de Administração Azul S.A**

c/c: Membros do Conselho de Administração da AZUL S.A.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Torre Jatobá, Cond. Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, Barueri – SP

**Ref.: Renúncia do Conselho de Administração (CA) da Azul S.A.**

**Prezados Senhores,**

Venho por meio desta apresentar aos senhores renúncia à posição que atualmente ocupo como membro independente, no Conselho de Administração (CA) da companhia AZUL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.994/0001-29 e com atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.361.130, a partir desta data, 30 (trinta) de dezembro de 2024. Coloco-me ao dispor para o que mais seja necessário para completo desligamento do quadro de Conselheiros da Sociedade, e aguardo a documentação societária para os devidos fins e efeitos legais.

Sem mais para o momento, oportunamente agradeço a confiança que em mim foi depositada.

Atenciosamente,

---

**Décio Luiz Chieppe**

Carteira de Identidade nº 440.802 SSP-ES

CPF/MF nº 576.171.987-87

## ANEXO II

### TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Por este instrumento, **Ricardo Vaze Pinto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 73.786 e inscrito no CPF/MF sob o nº 973.873.396-00, com endereço comercial na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua José Alexandre Buaiz, 300, 18º andar, Ed. Work Center, Enseada do Suá, neste ato toma posse do cargo de membro do Conselho de Administração (“CA”) da Azul S.A., sociedade por ações, com sede no endereço comercial supramencionado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.994/0001-29, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.361.130 (“Azul” ou Companhia”), pelo que assina o presente Termo de Posse e Desimpedimento, declarando que não está inabilitado ou incurso em nenhum crime previsto em lei ou na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que o impeça de exercer as suas funções, estando apto a atender, inclusive, aos critérios previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, atestando não estar impedido de exercer o cargo em referência por quaisquer disposições previstas em lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Por fim, fica consignado que o Sr. **Ricardo Vaze Pinto** atende aos critérios de independência definidos pelo Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, pelo Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente instrumento.

Barueri/SP, 06 de janeiro de 2025.

---

**Ricardo Vaze Pinto**  
Membro Independente do CA